**Estado do Rio Grande do Sul**



**Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas**



Rua Irmão Gabriel Leão, nº 681 – Fone/Fax: (54) 334 1-3889 CEP 99.900-000 – Getúlio Vargas – RS www.getuliovargas.rs.leg.br | camaragv@camaragv.rs.gov.br



PORTARIA Nº 005/2021, DE 23 DE MARÇO DE 2021.

Concede licença paternidade ao

servidor Lucas Serafini, por motivo de

nascimento de seu filho.

**JEFERSON WILLIAN KARPINSKI**, Presidente da Câmara deVereadores de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto na Lei n.º 1.091/91, artigo 216, concede, retroativo a 18 de março de 2021, 05 (cinco) dias c onsecutivos de licença paternidade ao servidor LUCAS SERAFINI – Assessor Jurídico, pelo n ascimento de seu filho, conforme Certidão de Nascimento Matrícula n.º 097881 01 55 2021 1 00045 238 0017095 05, do Registro Civil das Pessoas Naturais de Getúlio Vargas/RS.

CÂMARA DE VEREADORES, Getúlio Vargas (RS), 23 de ma rço de 2021.

Jeferson Wilian Karpinski,

Presidente.

Registre-se e Publique-se.

Cristiane Piccoli Dalapria,

Diretora Administrativa.